



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

10

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 93/2017**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, alterar a Lei N° 5478, de 26 de junho de 2017, que denominam as Ruas do Loteamento “ Parque do Museu”, bairro Vila Paraíso, e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 18 de outubro de 2017.**

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Presidente e Relator**

  
Reinalma Montalvão  
**Vice Presidente**

  
Marcelô Prado  
**Membro**